



ESTADO DO CEARÁ  
GOVERNO MUNICIPAL DE IRAUÇUBA



**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

A Secretária de Saúde do Município de Irauçuba no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, considerando tudo o que consta do presente processo administrativo de **Inexigibilidade de Licitação Nº003/ Credenciamento Nº 003/2021**, vem RATIFICAR a declaração de Inexigibilidade de Licitação para Contratação de pessoa física para prestação de serviços de nível Superior (Enfermeiro Coordenador das Políticas de enfrentamento primário a COVID-19) para atendimento das necessidades do Município de Irauçuba junto a Secretaria de Saúde, em favor de **MARIA LARISSA DE ALBUQUERQUE DA SILVA**, determinando que se proceda à publicação do devido extrato em conformidade com a legislação pertinente, conforme informações abaixo:

| ITEM | DESCRIÇÃO (FUNÇÃO)<br>CARGA/HORÁRIA  | VALOR BRUTO POR<br>PROFISSIONAL | UNIDADE DE<br>PAGAMENTO | CARGA HORÁRIA | ESCOLARIDADE   | VIGENCIA                   |
|------|--|---------------------------------|-------------------------|---------------|----------------|----------------------------|
| 01   | Enfermeiro(a) coordenador das políticas de enfrentamento primário a COVID-19 | R\$ 3.300,00                    | MÊS                     | 40H/S         | SUPERIOR/COREN | 20/07/2021 à<br>31/12/2021 |

Irauçuba/CE, em 20 de julho de 2021.

  
Hérica Oliveira Pinheiro  
Secretária da Saúde

**PALÁCIO VERDE**  
Sede do Governo Municipal de Irauçuba.  
Av. Paulo Bastos, 1.370 – Centro – Irauçuba – CE, CEP: 62620-000.  
CNPJ: 07.683.188/0001-69 / CGF: 06.920.194-3.  
Fone/FAX: + 55 [88] 3635.1133